

PARECER N°	:	019/2021
RELATORA	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 025/2021
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 17 de março de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro